

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

33.086

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 17 de julho de 2019.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído por parte do lote de terreno sob n. 1 (um) da quadra "A", com área superficial de 330,00 metros quadrados, localizado no lado ímpar da Rua Anselmo Fortunato Perin, do loteamento denominado "Residencial Boa Vista", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente onde mede 15,00 metros, com a Rua Anselmo Fortunato Perin; pelo lado direito, onde mede 22,00 metros, com o lote n. 2; pelo lado esquerdo, onde mede 22,00 metros, com parte remanescente do lote n. 1; e, pelos fundos, onde mede 15,00 metros, com propriedade da Sociedade Esportiva da Polícia Civil de Adamantina, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1423550;

PROPRIETÁRIA:- BOA VISTA INCORPORAÇÕES DE ADAMANTINA SPE LTDA - EPP, sociedade empresária, com sede na Alameda Santa Cruz, 487, sala n. 24, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 17.916.175/0001-46;

REGISTRO ANTERIOR:- 2 da matrícula n. 25.938, de 23-4-2013, desta Serventia.-----
Desta:- R\$ 9,92; Guia:- 29/19.-----

O Substituto do Oficial,

(Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

AV. 1-M. 33.086, em 17 de julho de 2019.

A presente matrícula é resultante do desdobro da matrícula n. 25.938 desta Serventia, a requerimento da proprietária datado de 14 de maio de 2019, e consta do processo de loteamento do "Residencial Boa Vista", que foram impostas pelo GRAPROHAB, as seguintes restrições, dentre outras, de que deverá implantar as redes internas de abastecimento de água e coleta de esgotos e providenciar as suas interligações aos sistemas públicos existentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SABESP, devendo estar em condições de operação, por ocasião da ocupação dos lotes, e de constar nos contratos de compra e venda de cada lote, a obrigatoriedade de construção de sistema individual de tratamento de esgotos, constituídos de fossas sépticas e filtros anaeróbios, de acordo com as normas NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT, para tratamento dos efluentes líquidos sanitários, antes da interligação na rede pública coletora de esgotos.- Título prenotado sob n. 144.344, em 15-7-19.- Desta:- Nihil - "ex officio".-----

O Substituto do Oficial,

(Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

AV. 2-M. 33.086, em 28 de junho de 2022.

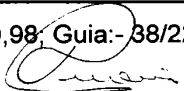
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 24 de junho de 2022, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202206.2416.02178488-IA-120 - Processo n. 00007351820228260081, tendo como emissor da ordem o TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP - ADAMANTINA CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a BOA VISTA INCORPORAÇÕES DE ADAMANTINA SPE LTDA., (sic), inscrita no CNPJ sob n. 17.916.175/0001-46. Título prenotado sob n. 153.995, em 27-6-22. Desta: A final - (Selo digital n. 1196933310A00000103568227).-----
O Escrevente,

(Odair Morini).

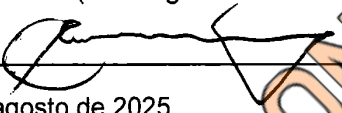
AV. 3-M. 33.086, em 19 de setembro de 2022.

Por requerimento datado de 9 de setembro de 2022, acompanhado da Ordem de cancelamento de indisponibilidade de bens, expedida em 6 de setembro de 2022, oriunda do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Cancelamento n. 202209.0614.02334304-TA-370 - Processo n. 00007351820228260081, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a BOA VISTA INCORPORAÇÕES DE ADAMANTINA SPE LTDA., (sic), já qualificada, ficando, portanto, cancelada a AV. 2 desta matrícula.- Título prenotado sob n. 154.754,

=CONTINUA NO VERSO=

em 16-9-22.- Desta:- R\$ 19,98; Guia:- 38/22 - (Selo digital n. 1196933310A0000010555222I).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 4-M. 33.086, em 3 de agosto de 2023.

Por requerimento datado de 26 de julho de 2023, acompanhado da certidão expedida em 13 de julho de 2023, assinada digitalmente por Pedro de Oliveira Filho, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro local, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que *foi distribuída em 27 de outubro de 2020 e admitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro local*, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n. 0001564-96.2022.8.26.0081, na qual figuram como exequente Mateus Aparecido Lott, CPF n. 410.412.948-83, e executadas a proprietária Boa Vista Incorporações de Adamantina SPE Ltda, CNPJ n. 17.916.175/0001-46 e Outra, sendo de R\$ 98.432,39 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), o valor da causa.- Averbação feita em conformidade com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil.- Título prenotado sob n. 157.360, em 27-7-23.- Desta:- R\$ 21,41; Guia:- 31/23 - (Selo digital n. 1196933310A0000011240923A).-----
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luís Caldeira Vergílio)

AV. 5-M. 33.086, em 4 de agosto de 2025.

PENHORA – Na certidão para averbação de penhora emitida em 30 de julho de 2025 e enviada por Osmar Alves Nunes, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico Protocolo PH000579709, extraída do Processo de Execução Civil n. 0001564-96.2022.8.26.0081, onde figuram como exequente MATEUS APARECIDO LOTT, CPF n. 410.412.948-83, e como executadas a proprietária BOA VISTA INCORPORAÇÕES DE ADAMANTINA SPE LTDA, já qualificada, E OUTRA, em trâmite pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 143.686,16 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), **o imóvel foi penhorado** por auto ou termo datado de 27-3-2025, sendo nomeada fiel depositária a própria executada. A presente penhora abrange também os imóveis matriculados sob n. 34.759 e 34.760 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 47.895,38. Título prenotado sob n. 163.828, em 30-7-25.- Desta:- R\$ 174,17; Guia:- 32/25 - (Selo digital n. 1196933310A0000013114225J).-----
O Oficial,  (Ademair Luís Vergílio)

PARA VALER
NÃO VALER